



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 102, de 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Designação de Servidores para atuação em Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no Âmbito do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

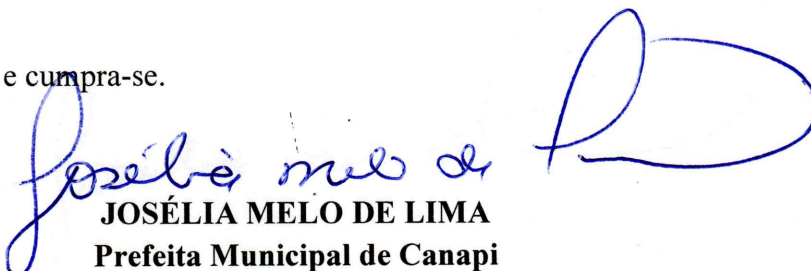
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOELISA TENÓRIO DE SOUSA, CPF 802.391.704-82, para exercer a Função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial de Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de Gerenciar a Parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANGÉLICA MARIA CAVALCANTE DE MELO WANDERLEY, CPF 094.951.134-07, para exercer a Função de Colaborador(a), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 06 de junho de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração
